



Exmo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da ANACOM

Av. José Malhoa, 12  
1099-017 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
ANACOM-SO1683/2003	26-03-2003	DES/2003	28 ABR. 03-002356

**ASSUNTO:** Desenvolvimento da rede postal pública e da oferta de serviços

Recebemos os documentos sobre a audição pública promovida pela ANACOM sobre o assunto acima referenciado, que muito agradecemos, enviando o contributo deste Instituto.

A iniciativa desta audição é oportuna dada a relevância do sector quer para os consumidores, quer em termos de economia nacional. Os elementos disponibilizados em anexo parecem suficientes e pertinentes para compreender a realidade do sector e adequados às questões colocadas. Os dados sobre a qualidade de serviço apresentam, na generalidade, níveis positivos e os referentes às comparações internacionais demonstram a posição relativa do sector de algum conforto nos itens escolhidos.

As questões em inquérito, sendo importantes dado estarmos a definir objectivos de ofertas mínimas de serviços, aparentam, por vezes, estar mais direccionadas para o cidadão comum do que para as instituições, como é o caso da 1ª questão.

Um aspecto importante a considerar que necessita de alguma decisão - no sentido questionado no nº4 - relaciona-se com a definição de zonas tendo em conta tanto a densidade como a dispersão populacional. Verifica-se alguma disparidade nas situações (para além da especificidade das Ilhas) relativas ao litoral e interior, que devem merecer

PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 31, 2º, 3º E 5º.

TELEFONE 21 356 46 00 - TELECÓPIA 21 3564720  
Email: ic@ic.pt

tratamento diferenciado. Uma sugestão poderá ser a adoptada para a qualidade de serviço no sector eléctrico - que contudo não é consensual - em que o zonamento é feito por 3 classes consoante o número de habitantes. Continuará, no entanto, a persistir o problema da dispersão no interior. Em nosso entender a solução mais completa seria a classificação em três classes - zona das grandes metrópoles, zona litoral e zona interior - garantindo tratamento específico a cada uma.

Sobre a **Questão n.º 1** e atendendo às informações disponibilizadas e ao exposto acima, aparentemente a cobertura será suficiente e até bem posicionada em termos comparativos. O problema maior, em nosso entender, poderá residir na acessibilidade consoante o horário praticado que deveria ser estudado em função da zona a servir, pois uma população suburbana terá necessidades diferentes duma urbana, incompatíveis com o mesmo horário de funcionamento rígido. Relativamente às populações com necessidades especiais parece-nos que terá ainda de ser desenvolvido um maior esforço para adequar os postos de atendimento e os serviços a estes consumidores.

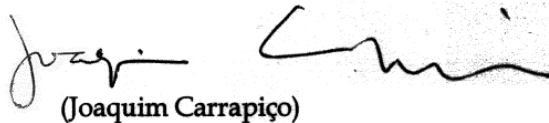
Na **Questão n.º 2** a resposta é obviamente que sim, de acordo com o já exposto.

Quanto à **Questão n.º 3** não se nos apresentam, à partida, outros indicadores relevantes para este contexto, tanto mais que os nomeados permitem comparações internacionais.

A **Questão n.º 4** está em parte respondida nas considerações feitas acima; em todo o caso, das unidades territoriais propostas, a freguesia parece-nos o nível mínimo mais adequado para consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,



(Joaquim Carrapiço)